



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 8.983, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Cessa a designação do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir de 08 de junho de 2021, a designação do servidor TIAGO SANTOS, portador do RG/SP.41.995.242-1, da função gratificada de AGENTE INSTITUCIONAL, concedida através da Portaria nº. 8.785, de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
07 de junho de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo